



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 1200 — ano VI

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....1

Portarias .....1

Regulamentos .....2

Termos .....2

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR .....3

Atas .....3

Resoluções .....4

Regulamentos .....7

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL .....14

Portarias .....14

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS .....16

Portarias .....16

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS .....17

Portarias .....17

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023–2025

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

MARCUS EDSON DE LIMA  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO  
SUBDEFENSOR PÚBLICO DO INTERIOR E  
DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA

HANS LUCAS IMMICH  
CORREGEDOR-GERAL

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES  
CORREGEDOR AUXILIAR

SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH  
CHEFE DE GABINETE

FELIPE DE MELO CATARINO  
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E PLANEJAMENTO

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022–2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTES

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ALINE  
GASPAR  
PEREIRA:0  
87989779  
11

Assinado de  
forma digital por  
ALINE GASPAR  
PEREIRA:087989  
77911  
Dados:  
2024.04.25  
13:46:12 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel  
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

defensoriaRO dpe\_ro @dpe\_ro defensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1074/2024/DPG/DPERO

Porto Velho, 24 de abril de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º da Lei n.º 5.733, de 9 de janeiro de 2024 - LOA 2024;

RESOLVE:

Art. 1.º Promover a AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2024 até o montante de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**REDUZ**

Código	Unidade Gestora			
30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.001.03.122.1007.2520	GERIR O QUADRO DE SERVIDORES DA DPE/RO	3.1.90.11	1.500.0.00001	R\$ 55.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 55.000,00</b>

**SUPLEMENTA**

Código	Unidade Gestora			
30.001	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
Funcional Programática	Discriminação	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
30.001.03.122.1007.2520	GERIR O QUADRO DE SERVIDORES DA DPE/RO	3.1.90.96	1.500.0.00001	R\$ 55.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 55.000,00</b>

**Regulamentos****REGULAMENTO N.º 117/2024/DPG/DPERO**

Altera dispositivos do Regulamento N.º 002/2016-GAB/DPERO, de 21 de Outubro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 134 da Constituição Federal de 1988, conferidas pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal n.º 80/1994 e pelo art. 16, XVII, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994;

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Incluir o §3º ao artigo 1º do Regulamento N.º 002/2016-GAB/DPERO, com a seguinte redação:

Art. 1.º.

(...)

§3º. A pessoa que se deslocar para prestar serviços não remunerados à DPE-RO fará jus a diárias e passagens na qualidade de colaborador (assim entendido a pessoa física sem vínculo funcional com a DPE-RO, mas vinculada à administração pública) ou colaborador eventual (assim entendido a pessoa física sem vínculo funcional com a administração pública).

Art. 2.º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 22 de abril de 2024.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público Geral do Estado

**Termos****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n.º: 3001.100255.2024

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Novo Processo de Aquisição de Água Mineral em Galões de 20L - Comarca de BURITIS

Em razão dos elementos contidos no processo epigrafado, devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico n.º 38/2024-PGE/DEF (id. 0372112) e o Relatório de Conformidade n.º 310/2024/DPG/DPG-DCI (id. 0407303), que preveem a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no art. 75, III, "a", da Lei n.º 14.133/2021, e tendo em vista, ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa MARCELO DA SILVA ALVES, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.113.404/0001-69, com fundamento no art. 75, III, "a", da Lei n.º 14.133/2021, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para o fornecimento de água mineral em garrafão de 20 (vinte) litros, a fim de atender às necessidades do Núcleo da Defensoria Pública do Estado da comarca de Buritis/RO

Porto Velho, 24 de abril de 2024.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração e Planejamento